

EDITAL N.º 164/2023

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto 80/2023, à vista do Processo Interno nº 2022/29094 e com base na Lei Municipal nº 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do processo seletivo simplificado conforme Edital n.º 114/2022, homologado pelo Edital n.º 134/2022 visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

Farmacêutico	
Classificação	Candidato(a)
36º	Maria Fátima Souza
37º	Ingred Gomes de Lima

Art. 1º Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, fones: (54) 3313-7525, (54) 3311-8874 ou (54) 9.8404-7190.

Art. 2º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 114/2022. Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto: "SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE". A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 20 de dezembro de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: SKCR.XM7Z.YUOA.4UDW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 21/12/2023
17:06

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela SKCR.XM7Z.YUOA.4UDW